



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso XII do artigo 24 do estatuto da UFRSA; o processo nº 23091.008009/2022-57; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 19 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer sobre o processo nº 23091.008009/2022-57, relatado pelo conselheiro José Domingues Fontenele Neto, elaborado em face do recurso apresentado por Jorge Luiz de Oliveira Cunha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS